

AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 28/04/2016



CONSTOU NO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 28/04/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021 /2016  
(Do Vereador Marcio Bezerra)

AVULSOS  
DISTRIBUÍDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 28/04/2016  
\_\_\_\_\_  
Secretário

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA DE "ABRIL VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Cabedelo-PB, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde" a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

**Parágrafo único.** O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor verde.

**Art. 2º.** Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela lei de nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº5.452, de 1º de Maio de 1943 e pela portaria do MTB (ministério do trabalho) de nº 3.214 de 08 de Junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

**Art. 3º.** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Cabedelo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 18 de Abril de 2016.

**MARCIO BEZERRA**  
Vereador

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Às 10:00 hs. Em 18/04/2016

Vânio Chaves.  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

---

### JUSTIFICATIVA

O Projeto “Abril Verde” que terá como objetivo tornar o mês de abril uma referência a Prevenção de Acidentes do Trabalho no nosso município, uma vez que, já conscientizamos através do dia 28 de abril - Dia Internacional em Memória as Múltiplas Vítimas de Acidentes de Trabalho a importância sobre a prevenção no ambiente laboral.

O número de acidentes de trabalho no Brasil é alarmante, dados do (Anuário Estatístico da Previdência Social) publicado pelo Ministério da previdência social em outubro de 2013 divulgado na Revista Proteção, revelam que ocorreram 705.239 acidentes de trabalho no Brasil em 2012, destes 2.731 trabalhadores vieram a óbito. A Paraíba também é vítima dos acidentes de trabalho, segundo a mesma fonte, no que se refere aos acidentes que provocam incapacidades permanentes aos trabalhadores o Estado teve 793 acidentes para cada 100 mil trabalhadores tendo 176 óbitos para cada 10 mil acidentes é a média dos últimos 23 anos.

Os acidentes de trabalho são certamente prejuízos as empresas, uma vez que a não segurança incorre em gastos por multas e embargos, por perda de tempo e de materiais, por causas judiciais, pela baixa da produtividade, além de manchar a imagem das empresas. Para a sociedade a despesas com a união, aumento de doenças e afastamentos, alto custo com desemprego, perda potencial de trabalhadores produtivos.

Mas nada se compara aos prejuízos causados ao próprio trabalhador e a sua família, são imensuráveis. O trabalhador acidentado além de perder temporariamente ou permanentemente sua capacidade laboral, tem seus aspectos físicos, psíquicos e sociais abalados de forma avassaladora. E como mensurar a perda de um ente querido pela ação inerente a todo ser humano, que é trabalhar?

Em 28 de abril de 1969, a explosão de uma mina nos Estados Unidos, mata 78 trabalhadores. A tragédia marca a data como o dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho.

Encampando essa luta, mas com foco na Prevenção, a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT, em 2003, adotou o 28 de abril, como o dia oficial da segurança e saúde nos locais de trabalho. Em todo o mundo, anualmente, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho.

A segurança do trabalho é uma preocupação antiga, mas que está cada vez mais presente na atualidade, e isso se deve á este conjunto de ações estar diretamente



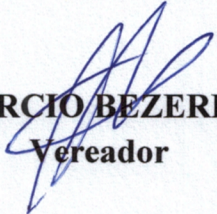
ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

---

relacionado à prevenção dos acidentes de trabalho e a promoção da saúde dos trabalhadores. Por esse motivo a necessidade de divulgação, de planejamento de ações de caráter educativo e de conscientização por parte da sociedade.

Por tais razões, demonstrada a pertinência da presente matéria, este parlamentar propositor da matéria vem requerer a aprovação do presente projeto, por seus pares, e em seguida, a sanção do Excelentíssimo Sr. Prefeito Wellington Viana França, para que se coloque em prática a presente medida.

Cabedelo (PB), em 18 de Abril de 2016.

  
**MARCIO BEZERRA**  
Vereador